



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.585 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.589 de 23 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Sec. Obras e Viação

01.06.181.0024.1.045 – Impl. Sinalização Viária nas Vias Urbanas do Município

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 150.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. Terceiros - Pes. JurídicaR\$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício anterior:

Superávit do Exercício Anterior efetivamente apurado em BalançoR\$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de janeiro de 2012.

ADELAR WILDE

VICE-PREFEITO

Cf. nº 1696.596.800-15

Adelar Wilde
Adelar Wilde
Vice – Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Norberto Arno Müller
Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

